



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 603 / 2024

RECUPERAÇÃO EM
ESTRADAS RURAIS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o sr. Prefeito determine a recuperação de estradas da zona rural que menciona

- a) Estrada rural da Jalapa (Bomjardim)
- b) Estrada rural dos Mendes (Bomjardim), que dá acesso à propriedade do Sr. Fidelis.

Justificativa:

As estradas possuem muitos trechos com buracos, ocasionando grande dificuldade de acesso aos moradores.

Rio Pomba/MG, 15 de fevereiro de 2023;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES